CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 3

de 08 de janeiro de 2015

ESTABELECE O VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o que dispõe o Parágrafo VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Fica estabelecido como veículo oficial de divulgação de atos e fatos do município de Jardim-MS, o Jornal O Estado do Pantanal.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA DECRETO N.° 004/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Onde se lê: Dispõe sobre complemento das medidas para redução das despesas determinadas nos Decretos n° 093 e 094/2015, e dá outras providências.

Leia-se: Dispõe sobre complemento das medidas para redução das despesas determinadas nos Decretos n° 093 e 094/2014, e dá outras providências.

EM, 08 DE JANEIRO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 3/2015 - 08 de janeiro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em